



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

02 de Março de 2020

Ano IV – Edição 409

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 014/2020 – Registro de Preço nº 011/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP. **Tipo de licitação:** Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA.** **ABERTURA: 18 de março de 2020, às 09h00min. (nove),** no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 27 de fevereiro de 2020. **Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 013/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA.** **ABERTURA: 17 de março de 2020, às 15h00min. (quinze horas),** no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bomjardim.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 27 de fevereiro de 2020. **Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.**

DISTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM -MA, na pessoa do seu representante legal, Sr. Janilson Marques dos Santos, residente e domiciliado em Bom Jardim – MA. **DISTRATADO: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.865.068/0001-69, com sede a Av dos Holandeses, nº 14, sala 307. Ed Century Multiempresarial, São Marcos -São Luís -Ma, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Sr. Raimundo Afonso Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 12651793-2 SSP-MA e CPF nº 336.897.763-68. **Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO NO CENTRO DE MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA**, devidamente assinado pelas partes, cuja cópia inclusive segue anexa ao presente. **Cláusula 2ª.** O Distratante resolve, nesta data, em ato unilateral, nas razões de suas faculdades, em atendimento ao Ofício da engenheira do município e zelando pelo interesse da municipalidade, em dissolver quaisquer obrigações oriundas do contratante de serviço firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo pela contratante após a assinatura deste. **Cláusula 4ª.** A distrata ficará impedida de participar de licitações com o município de Bom Jardim durante 5 (cinco) anos. **Cláusula 5ª.** Afirma por este e na forma de Direito, base legal os art 77, art 78, incisos I,II,III,V, VII e XII e art 79, inciso I da Lei 8.666/93. **Cláusula 6ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de serviço ou concernente ao presente distrato. Data: 11/02/2020. Janilson Marques dos Santos. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM - MA





ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

